



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 219/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO,, no uso das atribuições legais e regimentais; e

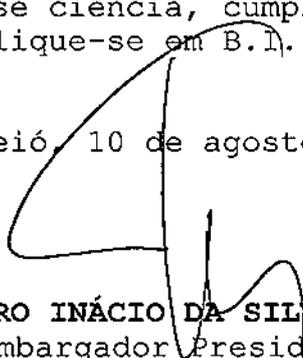
Considerando o disposto no artigo 1º, § 13, da Resolução Administrativa nº 5/2013,

R E S O L V E

PRORROGAR, até 10.9.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 185/2017, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.l.

Maceió, 10 de agosto de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente
e Corregedor em exercício